

PORTARIA Nº 39, de 05/10/2023

RETIFICA A PORTARIA Nº 37 DE 18/09/2023

INDIANARA SEMAN, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Taió, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 168 da Lei nº 3.625, de 19 de dezembro de 2012,

RESOLVE

Art. 1º Retificar a portaria de concessão de Aposentadoria por Idade à **GISELA EISING**, para constar o quadro correto dos proventos previsto no artigo 2º, conforme abaixo:

DENOMINAÇÃO	FRAÇÃO OU %	VALOR R\$
Vencimento	100	2.549,53
Progressão Funcional	6	199,50
Complementação em atendimento à Lei Federal nº 14.434	-	302,27
Complementação em atendimento à Lei Federal nº 14.434	-	473,20
Total dos Proventos (Ativo)		3.524,50
Média das 80% maiores contribuições	-	2.063,11
Proporcionalidade 6344/10940 avos	57,93	1.195,15
Total dos Proventos (Inativo)		1.320,00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Taió, 05 de outubro de 2023.

INDIANARA SEMAN
Diretora Presidente
TAIOPREV